**Portaria n. 247 de 09 de MAIO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma;

**CONSIDERANDO** Convocação para realizar reunião com os Conselheiros, para organizar, alinhar os tramites do encerramento da 13ª Semana de Enfermagem, entrega do Prêmio Destak de Enfermagem, às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2025, na sede do Conselho, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, Sr. Patrick da Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a participar reunião de organização, alinhamento dos tramites para o encerramento da 13ª Semana de Enfermagem, entrega do Prêmio Destak, a ser realizado às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
2. Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierres e Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 1 (uma) diária complementar considerando a emissão da Portaria n. 236/2025, a ida ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Patrick Silva Gutierres e Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzirem o veículo oficial veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 15 e 17 de maio de 2025.
4. A atividade pertence ao centro de custos Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF